



Salto, 01 de agosto de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 307/2024

Processo nº 2486/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de revitalização da Área de Lazer e Cancha de Bocha do Bairro Jardim Nova Era, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 08 de agosto de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 02/08/2024 até as 08hs do dia 08/08/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 07/08/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 08/08/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 01 de agosto de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE FONECIMENTO

Contrato Administrativo nº 151/2024

Processo Administrativo nº 13912/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Pablo Somsino Silva

Objeto - Elaboração e entrega de kit lanches e refrigerantes para atender os atletas e aos servidores municipais que participam de eventos esportivos e lazer pertencentes ao calendário oficial do município.

Referente - Pregão Eletrônico nº 04/2024.

Valor Total - R\$ 48.478,50 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

1º TA - alteração do gestor

Estância Turística de Salto, 1º de agosto de 2024.

Luciano da Silva Asevedo
Secretário de Esportes e Lazer

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Contrato Administrativo nº 217/2023

Processo Administrativo nº 4471/2023

Contratante - Município de Salto

Contratada - Alberto Beltramo Donalísio, Silvana Beltramo Donalísio Faria e Paula Beltramo Donalísio

Objeto - Locação de imóvel para abrigar a Centro de Atenção Psicossocial "Douglas Milanez" - CAPS II

Referente - Dispensa de licitação, Art. 24, X - da Lei 8.666/93

Valor Total - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

1º TA - alteração forma de pagamento

2º TA - alteração forma de pagamento

Valor 3º TA mantido - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência Aditada - 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1 (um) de agosto de 2024.

Estância Turística de Salto, 31 de julho de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde

DECISÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3521/2024

Na qualidade de SECRETÁRIA DE SAÚDE, devidamente autorizada, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação emergencial, cujo objeto é a prestação de serviço de acolhimento de paciente, conforme Decisão do Processo Judicial nº 1001345-21.2024.8.26.0526, a cargo das Secretaria de Saúde, com o Renata Viegas - Hotelzinho, devidamente inscrito no CNPJ(MF) nº 04.517.851/0001-67, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Salto/SP, 31 de julho de 2024

Marcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2680/2024

REPUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando contratação de empresa especializada na execução de serviços de implantação da nova adutora que realizará a condução de água tratada entre o Centro de Reservação Cidade e Centro de Reservação Santa Cruz, que se localizará entre a Av. Hilário Ferrari e Av. Princesa Isabel, com o fornecimento de mão de obra, componentes, materiais, transportes e equipamentos necessários ao para cumprimento do objeto, de acordo memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, perfil topográfico e projeto, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

A Concorrência se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, na data de 19 de agosto de 2024.

Início do Recebimento de Propostas: 05/08/2024 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 19/08/2024 às 8h30min

**Início da Disputa: 19/08/2024 às 09hs****Modo de Disputa: Fechado Aberto**

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 01 de agosto de 2024.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

.....

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3521/2024

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico pelo prosseguimento da contratação emergencial, cujo objeto é a prestação de serviço de acolhimento de paciente, conforme Decisão do Processo Judicial nº 1001345-21.2024.8.26.0526, a cargo das Secretarias de Saúde, com o Renata Viegas - Hotelzinho, devidamente inscrito no CNPJ(MF) nº 04.517.851/0001-67, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Salto/SP, 31 de julho de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

.....